



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1102/2017.

**“NOMEIA SERVIDOR EM  
SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando tratar-se de cargo em substituição nos termos do artigo 33 e 35 do Estatuto do Servidor e,*

*Considerando que a substituição depende de ato do Poder Executivo nos termos do artigo 34 do Estatuto do Servidor.*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Nomear **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, em substituição do servidor **EDILSON DE MELLO ZAMBÃO**, para o cargo de motorista.

**Parágrafo Único** – A substituição dar-se-á no período de férias do servidor substituído, iniciando-se em 02 de janeiro de 2017.

**Art.2º-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Brejetuba-ES, 01 de fevereiro de 2017.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito de Brejetuba-ES